# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## PORTARIA Nº 57/2019

## "AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando,** o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que o servidor abaixo relacionado requereu o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

**Considerando**, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Fica autorizada a Concessão de Quinquênio aos servidores:

| MAT | NOME | CARGO | DATA |
|---|---|---|---|
| 00228-8 | Nizaete Adriana de Araújo Guimarães de Sousa | Fisioterapeuta | 01/06/2019 |
| 002242-6 | Raone Sousa Valadares | Vigia Escolar | 01/06/2019 |
| | | | |

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês junho de dois mil e dezenove (28/06/2019).

**Armando Greco Filho**
**Prefeito Municipal**